



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 045/2025

PROCESSO	SEI-480002/000801/2025 , SEI-480002/002253/2025		
CONCESSIONÁRIA	PROLAGOS	BLOCO	Prolagos
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Weslei – Coordenador Operacional Aline Barreto – Analista Jurídica		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	EEESão João 2		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Estr. dos Passageiros x Rua Joacino Soares Gomes		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar Operação dos equipamentos - Padrões aceitáveis		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificação anual		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	02/04/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

A EEE São João 2 recalca esgoto de canal canalizado e drenagem de logradouros, em uma captação em tempo seco (CTS). A operação da EEE é automatizada com inversor de frequência e auto-boia. O controle é feito por telemetria.

No momento da vistoria a EEE estava operante, contudo sua capacidade era insuficiente para recalcar toda vazão, pois houve chuva horas antes da chegada da equipe de fiscalização ao local. Os despejos de esgotos diluídos nas águas pluviais estavam indo diretamente para a Laguna de Araruama.

Identificado esse fato, a Concessionária requisitou uma caminhão Vac-all para aspirar a água suja no trecho do canal à jusante da CTS.

A Concessionária não apresentou o manual de operação da unidade, conforme o determinado no Ofício - NA 189 (95922282).

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 1- Localização (22° 50' 48,48" S ; 42° 03' 55,06" O ;elev. 5,0 m) – fonte: Google Maps



Foto 2 e 3 – Vista do canal que estava vertendo esgoto para o meio ambiente (Laguna de Araruama)



Foto 4— Vista dos despejos de esgoto na Laguna em 02/04/2025, após as chuvas (11:07 h)



Foto 5—Componentes Elétricos da EEE São Pedro 2 no poste do padrão

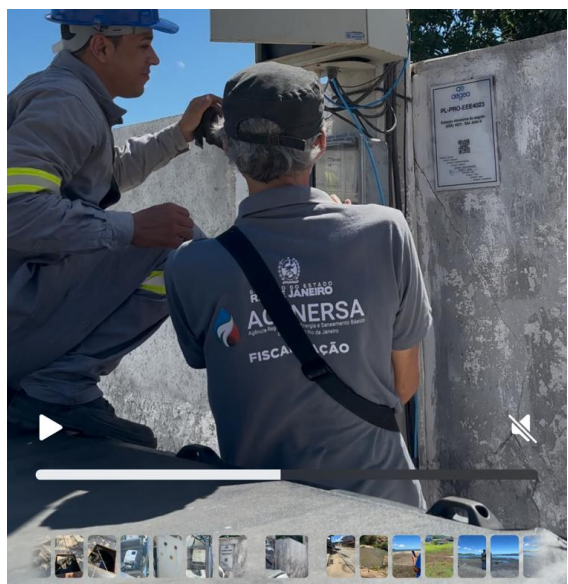
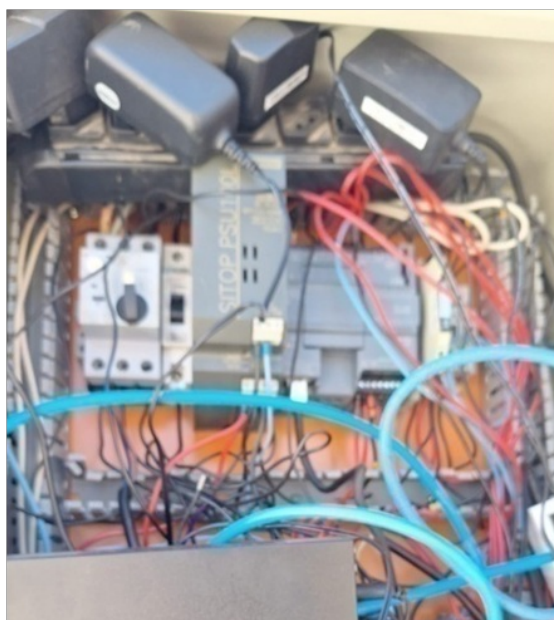




Foto 6—Vista da EEE São João 2 com Componentes Elétricos no poste do Padrão e Identificação da elevatória – fonte: Google Maps



Foto 7 - Componente A – Inversor de Frequência solto



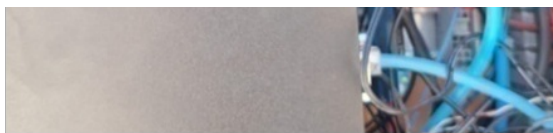


Foto 8 - Componente B – Pannel de telemetria emaranhado



Foto 9 - Componente C – Medidor de consumo





Foto 11-Poço das Bombas (está operando com uma bomba submersível e outra na reserva)



Foto 12 – Canal vazio em 03/04/2025, sem extravasamento de efluente para a Laguna e após limpeza com caminhão Vac-All

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Foi observado que a Concessionária não dispõe de um protocolo adequado para a ocorrência de chuva, tanto para a operação da EEE São João II , visto que o extravasamento da CTPS persistia mesmo horas após a chuva, causando o despejo de esgotos na Laguna de Araruama, quanto para o controle do extravasamento da CTPS, conforme visualizado nos Vídeos [101439538](#) e [101440083](#), pois a limpeza do canal à jusante da captação somente ocorreu após a realização da fiscalização da AGENERSA.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

- Por não ter prestado o serviço de esgotamento sanitário "de modo a atender as necessidades do interesse público, correspondendo às exigências de qualidade, continuidade, regularidade, eficiência e atualidade (...)", infração da Cláusula Segunda, parágrafo Segundo do Contato de Concessão, caracterizada por:
 - § Falha na operação da EEE São João II em ocorrência de chuva;
 - § Falha na operação da CTPS em ocorrência de chuva.
- Por não ter adotado "todas as providências para garantir a prestação do serviço adequado", infração da Cláusula Décima Nona, parágrafo Segundo, item a do Contato de Concessão, caracterizada por:
 - § Não dispor de protocolo de operação da EEE São João II em ocorrência de chuva;
 - § Não dispor de protocolo de operação da CTPS em ocorrência de chuva.
- Infração da Cláusula Décima Nona, parágrafo Terceiro do Contato de Concessão, caracterizada por:
 - § Extravasamento de esgoto na Laguna de Araruama da CTPS por falta de protocolo adequado para ser utilizado em ocorrência de chuva.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- Desenvolver e aplicar protocolos eficazes de operação de elevatórias de esgoto e de CTPS em ocorrência de chuva;
- Promover a melhor montagem e manutenção dos Quadros elétricos;
- Apresentação das ordens de serviço de manutenção da EEE São João II, dos últimos doze meses;
- Apresentação do manual de operação e manutenção da EEE São João II.

SANÇÃO A SER APLICADA

A ser definida.

CONCLUSÃO

A EEE São João2 estava operante, porém com vazão de recalque insuficiente, o que estava permitindo o extravasamento de efluentes para a Laguna de Araruama.

Retornamos no dia seguinte e constatamos que o canal já estava seco a jusante da EEE, não mais vertendo esgoto para a Laguna, o que ratifica a recomendação de mudança na operação após as chuvas.

A Concessionária deve apresentar histórico de manutenção dos últimos 12 meses.

Fazer implementar protocolo de operação na ocorrência de chuva, envolvendo o aumento da vazão da elevatória e a limpeza do canal à jusante da CTPS.

Rio de Janeiro, 30/05/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
FISCAIS	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Luiz Henrique Vieira	ID 5132859-3
Rita de Cássia Calvet	ID 5132712-0

Rio de Janeiro, 30 maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Calvet, Assistente**, em 09/06/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Vieira Silva, Assistente**, em 11/06/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **101437510** e o código CRC **635BC772**.

Referência: Processo nº SEI-480002/002253/2025

SEI nº 101437510

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485